

DECRETO Nº 369/2026

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contratação Anual - PCA do Município de Ananás/TO para o Exercício de 2026 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 24/2026; Dispensa de Licitação nº 05/2026; Contrato nº 32/2026; DOM nº 1122/2026 de 24 fevereiro 2026.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento prévio das contratações públicas, como instrumento de governança, eficiência e controle;

CONSIDERANDO a compatibilidade do **Plano de Contratação Anual** com o PPA, a LDO e a LOA vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **Plano de Contratação Anual - PCA do Município de Ananás/TO**, referente ao exercício de 2026. (Anexo).

Art. 2º O PCA deverá ser observado por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta como referência obrigatória para a realização de licitações e contratações diretas, sem prejuízo da obrigatoriedade de elaboração do Documento de Formalização da Demanda e demais instrumentos exigidos pela legislação.

Art. 3º O PCA poderá ser revisto e atualizado através de Ato, durante o exercício, mediante justificativa técnica formal e observância da disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananás/TO, 18 de março de 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Ananás/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-051d36-180320261653426794**